



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

Quinta-feira • 27 de Outubro de 2022 • Ano XVIII • Nº 3837

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Vinicius do Vale Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro Ubatã - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTMWQJMZRTU4NTFCN0VGRK

## **Decretos**



Serviço Público Municipal  
**Prefeitura Municipal de Ubatã**  
Estado da Bahia  
CNPJ.: 14.235.253/0001-59  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 591/2022 DE 22 de Outubro de 2022.**

***DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO DIA DO  
SERVIDOR PÚBLICO 28 DE OUTUBRO DE  
2022.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 103, inciso VII e art. 104, inciso I, alínea “b” e “i”, ambos da Lei Orgânica Municipal.

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Altera o ponto facultativo dia 28 de Outubro de 2022 para o dia 14 de Novembro de 2022.

**§1º** - As repartições Públicas Municipais estarão fechadas, salvo as atividades essenciais que não comportam interrupções, a exemplo dos serviços do SAMU, e do programa MELHOR EM CASA e o Hospital Municipal César Monteiro Pirajá;

**§2º** – A coleta de Lixo está mantida no dia 14 de Novembro de 2022.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ - BAHIA em 22 de Outubro de 2022.

**VINICIUS DO VALE DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ**

Rua Lauro de Freitas, nº 199, Centro, CEP: 45.550-000 – Ubatã-Bahia